

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 02 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N° 2.520/2015

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o “Lions Clube de Santo Antônio do Sudoeste”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Ricardo Antônio Ortiña, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º—Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° CNPJ 80.020.123/0001-04, o “Lions Clube de Santo Antônio do Sudoeste”.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste—PR 01 de Abril de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod136593